

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 002 DA SOCIEDADE LIMITADA: "MORADA INCORPORAÇÕES LTDA."

1. *TÉRCIO BARROS DA SILVA*, brasileiro, natural de Recife – PB, nascido em 20.11.1968, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.191.461 SSP/PE e CPF sob o n.º 497.224.764-91, residente e domiciliado a Rua Aviador Roberto Marques, 17 – Bessa, CEP 58037-370 – João Pessoa – PB.

2. *ADONIS BARROS DA SILVA*, brasileiro, natural de Recife – PE, nascido em 10.10.1958, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.439.653 SSP/PE e CPF sob o n.º 150.110.624-49 residente e domiciliado a Rua Autã de Luna Alves, n.º 36 – Apto 103 – Bessa, CEP 58035-293 – João Pessoa – PB. Únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada de MORADA INCORPORAÇÕES LTDA. estabelecida a Rua Aviador Roberto Marques, 17 – Sala 01 – Bessa – CEP 58037-370 – João Pessoa – PB e inscrita no CNPJ sob o n.º 02.955.787/0001-70, conforme contrato de constituição e aditivos arquivados na JUCEP sob o n.º 25.2.0033426.4 por despacho em 29.01.1999. RESOLVEM de comum acordo alterar algumas cláusulas e o fazem da maneira seguinte:

1ª – Retira se da sociedade o Sr. *ADONIS BARROS DA SILVA* que tinha uma quota no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) que cede e transfere para o sócio remanescente *TÉRCIO BARROS DA SILVA* dando ambos plena e geral quitação. Ficando então o Capital Social fica assim distribuído:

NOME	PERCENTUAL	VALOR R\$
TERCIO BARROS DA SILVA	100%	30.000,00
TOTAL	100%	30.000,00

PARAGRAFO ÚNICO:

O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

2º O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros.


Decarlinto
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas
Conte com a gente

Av. Cel. Edson Romão, 151 - CEP: 58038-102
Manoira - João Pessoa - PB - Fone: (83) 3218-8800
www.decarlinto.com.br
Titular Sérgio Albuquerque

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC)

João Pessoa (PB)

18 DEF 2017



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 002 DA SOCIEDADE LIMITADA: "MORADA INCORPORAÇÕES LTDA."

dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

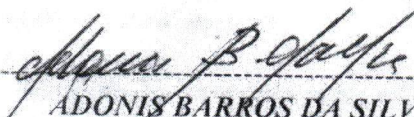
3ª – Que permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social não alteradas neste instrumento

E, pôr estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumentos em 03 vias.

João Pessoa – PB, 03 de Setembro de 2012.



TÉRCIO BARROS DA SILVA



ADONIS BARROS DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2013 SOB Nº: 20130089397
Protocolo: 12/008939-7, DE 01/03/2013
Empresa: 25.20053426-4
MORADA INCORPORAÇÕES LTDA EPP
M. de F. Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

 **Decarlinto**
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas
Conte com a gente

Av. Cel. Eduardo Romalho, 131 - CEP: 58038-102
Manaira - João Pessoa - PB - Fone: (51) 3218-8600
www.decarlinto.com.br
Titular: Sérgio Albuquerque

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC)

João Pessoa (PB)

18 DEZ 2013

96.802

